



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/CS, DE 2 DE JULHO DE 2012.

Aprova a suspensão do Calendário Acadêmico nos
Câmpus do IFAL, onde estão ocorrendo greve.

O CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, **considerando** o que consta no Memorando nº 08/2012/AER-IFAL, de 28/06/2012, e as decisões tomadas na reunião extraordinária de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a suspensão do Calendário Acadêmico nos Câmpus do IFAL, onde estão ocorrendo greve, a partir da confirmação e efetivação da greve até o seu final, conforme as datas a seguir:

Palmeira dos Índios em 18 de junho de 2012;
Marechal Deodoro em 18 de junho de 2012;
Murici em 18 de junho de 2012;
Penedo em 18 de junho de 2012;
Santana do Ipanema em 18 de junho de 2012;
Maceió em 29 de junho de 2012;
Arapiraca em 25 de junho de 2012;
Piranhas em 29 de junho de 2012; e
São Miguel dos Campos em 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Determina que as atividades avaliativas, realizadas até o dia da suspensão do Calendário Acadêmico, de que trata esta Resolução, resguarde o direito dos alunos que não foram avaliados a serem avaliados quando do retorno das atividades.

Art. 3º. Determina que os Câmpus em greve adequem seus calendários acadêmicos, no que couber, ao término da greve, promovendo a reposição de todas as atividades do Calendário Acadêmico não realizadas, garantindo não haver prejuízos aos discentes.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na presente data.

Wellington Spencer Peixoto
Presidente em exercício

